

PLANO DE CURSO

DISCIPLINA: IUS364 - Direito Administrativo II (SIGA: 7094)

PROFESSORES: ALEX MAGALHÃES (alexmagalhaes@ippur.ufrj.br)

PERÍODO: 2022.2 – de 29/08/2022 a 14/01/2023

CARGA HORÁRIA: 19 semanas letivas - 32 sessões - 64 horas/aula

HORÁRIOS: Quartas e Sextas-feiras - 1ª aula (13h30 - 15h10), sala a

definir.

Recessos: 31/08; 07/09; 12 e 28/10; 02/11; 02 e 23/12.

OBJETIVOS:

- Estudar e debater os marcos legais da Administração Pública no Brasil.
- Promover a compreensão e a reflexão crítica sobre conceitos, institutos e ferramentas do Direito Administrativo.
- Apresentar e discutir suas repercussões práticas e desafios contemporâneos.
- Estimular a capacidade de análise a respeito do funcionamento do Estado, sua conformação, mecanismos de atuação, responsabilidade e formas de controle.

METODOLOGIA

A abordagem pedagógica será conduzida por meio de aulas expositivas, leituras dirigidas, realização de exercícios e de pequenos seminários.

Material audiovisual ou documental disponível online poderá ser utilizado a título sempre de complementação ou reforço das aulas e da bibliografia do curso.

UNIDADES DIDÁTICAS

- 1. Contratos Administrativos
- 2. Intervenção do Estado na Economia



- 3. Intervenção do Estado na Propriedade
- 4. Bens Públicos
- 5. Controle da Administração Pública
- 6. Responsabilidade Civil do Estado

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade 1: Contratos Administrativos

- Particularidades das relações contratuais que envolvem o Estado.
- Formação, alteração, duração, prorrogação, renovação, inexecução e extinção dos contratos administrativos.
- Contratação Direta: fundamentos para a sua admissibilidade; hipóteses legais de dispensa e inexigibilidade de licitação.
- Contratos administrativos em espécie. Prestação de serviço, obra pública, fornecimento de bens, concessões (comuns e PPPs).

Unidades 2: Atuação / intervenção do Estado no domínio econômico

- Intervenção direta e indireta.
- Formas de intervenção: regulação, execução, fiscalização e fomento.
- Agências reguladoras.

<u>Unidade 3: Intervenção do Estado na propriedade privada</u>

- Propriedade e função social.
- Intervenções restritivas: limitações administrativas, ocupação temporária, requisição, servidão, tombamento, instrumentos urbanísticos, parcelamento do solo.
- Intervenção supressiva: desapropriação características, modalidades e procedimentos.

Unidade 4: Bens públicos

• Conceitos básicos. Domínio público. Domínio eminente.



- Espécies.
- Regime jurídico.
- Aquisição, gestão, alienação.
- Titularidade, destinação e disponibilidade. Afetação.

Unidade 5: Controle da Administração Pública.

- Poder-dever de controle.
- Controle interno e externo.
- Entidades e órgãos controladores.
- Mecanismos de controle.
- Medidas cautelares adotadas pelos Tribunais de Contas.
- Controle judicial de políticas públicas.

Unidade 6: Responsabilidade Civil do Estado.

- Fundamentos.
- Teorias: subjetivas (culpa do serviço e responsabilização do agente) e objetivas (risco administrativo e risco integral).
- Responsabilidade por omissão.
- Excludentes de responsabilidade.
- Reparação dos danos.

CRONOGRAMA INICIAL

Apresentação do programa, discentes e docentes

• 02/09

Unidade 1:

• 09, 14, 16 e 21/09



Unidades 2:

• 23, 28 e 30/09; 05/10

Unidade 3:

• 07, 14, 19 e 21/10

Unidade 4:

- 26/10; 04, 16 e 18/11
- 07 a 11/11 Semana dos 50 anos do IPPUR

Unidade 5:

• 23, 25 e 30/11; 07/12

Unidade 6:

• 09, 14, 16 e 21/12

Seminários:

• 04, 06 e 11/01

Prova Final:

13/01: aplicação14/01: resultados

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DA NOTA:

A notação / avaliação será estruturada a partir da combinação das seguintes atividades:

1^a nota: **Somatório dos exercícios realizados e seminário (40%):** consistem em pequenos trabalhos, realizados em grupos de até 3 integrantes, a respeito de temas delimitados, passados em aula, a fim de serem apresentados oralmente na aula seguinte, com base em textos e/ou materiais audiovisuais a serem indicados.

2^a nota: **Prova final (60%):** consiste em avaliação dissertativa individual, a ser realizada na última semana de aula, englobando um item de cada uma das unidades da disciplina.



3^a nota: **Participação** (1,0 ponto extra): consiste na assiduidade, pontualidade, efetiva leitura da bibliografia da disciplina, participação qualificada nas aulas, e a satisfação do conjunto das condições estipuladas no programa da disciplina e ao longo das aulas.

• **Aprovação**: nota global igual ou superior a 5,0 pontos, obtida com base no somatório das notas recebidas nas atividades acima especificadas + frequência mínima de 50%.

OBSERVAÇÕES:

• A leitura prévia a respeito do tópico de cada aula e a participação nas mesmas são fortemente recomendadas como práticas essenciais para o bom aproveitamento do curso e o fortalecimento da formação discente.

Aula não substitui estudo!

• O cronograma e o planejamento das atividades poderão ser ajustados ao longo do semestre, conforme necessidades que se apresentem, buscando sempre serem feitas em acordo com o alunado.

BIBLIOGRAFIA GERAL DE REFERÊNCIA:

- CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. Editora Lumen Juris.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. Editora Atlas.
- JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. Editora Revista dos Tribunais.
- MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Elementos de Direito administrativo. Editora Revista dos Tribunais.